



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

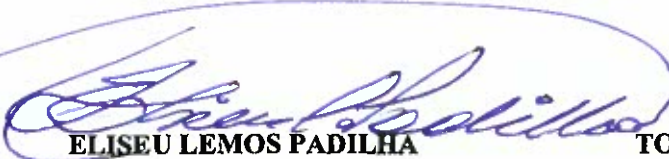
**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos treze dias do mês de março do ano de 2018, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e VIII do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, bem como os incisos I e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, **deliberou:**

Aprovar o texto da Resolução nº 01, de 09 de março de 2018, em anexo, que dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de março de 2018, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos.


Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

  
**RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS**  
Ministro de Estado da Saúde

  
**ELISEU LEMOS PADILHA**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

  
**TORQUATO LORENA JARDIM**  
Ministro de Estado da Justiça

  
**HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**MARCOS JORGE DE LIMA**  
Ministro de Estado da Indústria, Comércio  
Exterior e Serviços